



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 005/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ERRATA Nº 01

Onde se lê:

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital. Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.

7.1.1 Após a publicação do resultado final, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados pela Comissão de Seleção através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.

7.2 Os candidatos convocados deverão apresentar documentação comprobatória EM ENVELOPE LACRADO (utilizar etiqueta disponível no ANEXO VI) em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato da entrega, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição;

7.3 O candidato deverá entregar, ainda, a seguinte documentação na ordem a seguir:

- a) Cópia legível do Documento de Identidade;
- b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) exceto estrangeiros;
- c) Cópia legível do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- d) Cópia do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia impressa do Currículo Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 180 dias a contar da data de entrega da documentação à Comissão de Seleção;
- f) Para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;
- g) Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (ANEXO VI);
- h) Comprovante de Inscrição (disponível no mesmo link de inscrição);
- i) Comprovação das informações disponibilizadas no formulário de inscrição:
 - Titulação: Cópias legíveis dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (quando for o caso). As declarações de pós-graduação, no caso de substituição ao diploma, serão aceitas com validade de 06 meses;
 - Experiência Docente (modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e preferencialmente contendo a carga horária das disciplinas;



- Experiência em EAD (tutor presencial, professor conteudista e/ou equipe de gestão): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pelas respectivas secretarias/coordenações de cursos;

7.4 O candidato que não entregar a documentação completa EM ENVELOPE LACRADO (utilizar etiqueta disponível no ANEXO VI), no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7.5 A apresentação da documentação comprobatória deverá ser realizada, em data estabelecida no Cronograma do edital, presencialmente pelo candidato ou portador (devidamente autorizado e identificado), no EspaçoTec, localizado na Avenida Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos (em frente à piscina), nos horários das **08h às 12h e das 13h às 16h**.

7.5.1 Caso o candidato envie a documentação através de portador, este deverá apresentar documento de identidade e entregar uma procuração simples assinada pelo candidato.

7.6 A documentação comprobatória deverá ser entregue pelo candidato, e se o mesmo for desclassificado, estará disponível para devolução por até 60 dias após a divulgação do Resultado Final (vide cronograma do Edital). Caso os documentos não sejam retirados, serão inutilizados.

Leia-se:

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital. Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.

7.1.1 Após a publicação do resultado final, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados pela Comissão de Seleção através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.

7.2 Os candidatos convocados deverão enviar documentação comprobatória escaneada para o email comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (.pdf). No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as



informações na ordem a seguir: Número do Edital – Número do Perfil – Nome Completo do Candidato.

7.3 O candidato deverá enviar por email, ainda, a seguinte documentação na ordem a seguir:

- a) Cópia legível do Documento de Identidade;
- b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) exceto estrangeiros;
- c) Cópia legível do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- d) Cópia do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia impressa do Currículo Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 180 dias a contar da data de entrega da documentação à Comissão de Seleção;
- f) Para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;
- g) Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (ANEXO VI);
- h) Comprovante de Inscrição (disponível no mesmo link de inscrição);
- i) Comprovação das informações disponibilizadas no formulário de inscrição:
 - Titulação: Cópias legíveis dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (quando for o caso). As declarações de pós-graduação, no caso de substituição ao diploma, serão aceitas com validade de 06 meses;
 - Experiência Docente (modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e preferencialmente contendo a carga horária das disciplinas;
 - Experiência em EAD (tutor presencial, professor conteudista e/ou equipe de gestão): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pelas respectivas secretarias/coordenações de cursos;

7.4. Não serão aceitas entregas de documentações presenciais e todos os documentos enviados escaneados por email devem estar legíveis.

7.5 O candidato que não enviar a documentação para o email correto, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.